

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 727.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 561, de 5 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 727.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1100	10.500,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	1100	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	5.000,00
02.02 - SETOR DE TESOUREARIA			
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	53	1124	101.000,00
02.02.28.846.0000.0.001 - DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	54	1100	21.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	1100	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	1100	12.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	1118	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	1118	1.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	1118	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	127	1118	20.000,00
04.02.12.366.0003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	1118	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	157	1118	1.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.122.0014.2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAUDE NACIONAL COVID-19			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427	1154	69.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	194	1102	26.800,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	175	1102	6.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	1102	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	203	1102	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	205	1159	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	206	1102	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	1159	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1259	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184	1159	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211	1102	5.200,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	188	1159	600,00
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229	1159	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	1102	4.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.451.0010.1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	236	1100	25.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	239	1100	5.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254	1100	5.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	1100	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	1100	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	1100	5.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	259	1100	1.000,00
06.02.20.122.0006.2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	1100	3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	1100	11.000,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	312	1100	14.100,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335	1129	4.000,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	315	1100	2.800,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.023 - TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	343	1100	15.600,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	1100	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	1100	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			727.600,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1100	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6	1100	4.500,00
01.01.04.122.0002.2.003 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	1100	300,00
01.01.04.122.0002.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	1100	26.500,00
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	7	1100	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	1100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	10.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.02.061.0002.2.006 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16	1100	17.000,00
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	21	1100	3.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	1100	5.000,00
02.02 - SETOR DE TESOURARIA			
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	1100	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	1100	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	47	1100	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	49	1100	5.000,00
02.03 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
02.03.04.129.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	57	1100	5.000,00
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE			
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	63	1100	7.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	84	1100	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	1100	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	86	1100	7.000,00
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	1124	1.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.01 - SETOR DE SAÚDE			
05.01.10.301.0014.2.013 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	168	1102	5.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.122.0014.2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAUDE NACIONAL COVID-19			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	411	1154	69.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	1159	8.000,00
05.02.10.301.0014.2.052 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	193	1102	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185	1102	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	1102	15.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	187	1102	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.094 - AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	219	1102	10.200,00
05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225	1159	10.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	226	1159	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.04.122.0010.1.004 - AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	234	1100	3.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	253	1100	2.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	1100	20.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	255	1100	15.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	241	1100	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	246	1100	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250	1100	2.500,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	261	1100	20.000,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	283	1124	100.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS			
06.03.17.512.0015.1.012 - OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO			
4.4.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	291	1100	5.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329	1129	4.000,00
07.01.08.244.0004.2.107 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	342	1100	7.000,00
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSITENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	321	1100	9.100,00
07.01.08.244.0004.2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1100	2.000,00
07.01.08.244.0004.2.037 - AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	316	1100	3.900,00
07.01.08.244.0004.2.035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	310	1100	1.900,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
07.03.08.241.0004.1.008 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	359	1100	8.600,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.1.110 - CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	365	1100	1.000,00
08.01.27.812.0007.1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	380	1100	10.000,00
Total de anulação de dotação			535.600,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
1118 - FUNDEB 60%		1118	157.000,00
Total de excesso de arrecadação			157.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Classificação	Fonte	Valor
1259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	1259	35.000,00
Total de superávit financeiro		35.000,00
TOTAL DE RECURSOS		727.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 3 de novembro de 2020.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO
Prefeito Municipal